

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 18/06/13

PORTARIA Nº110/2013

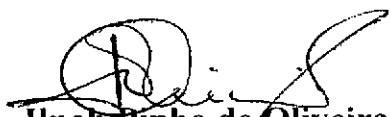
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800 de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA,
matricula nº 64.402.321-6, para substituir **ELMO DALTRO CERQUEIRA,**
no período de 25/06/2013 à 09/07/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 17 de junho de 2013.



Ilan Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:



14 e 15 nº 106/2013, nos benefícios do DESENVOLVE para dar nova redação à alínea "c" e incluir a alínea "d", inciso I do seu art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

f) ...

g) ...

h) ...

c) nas importações do exterior de "outras formas de silicone - NCM 3910.00.90", "outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura inferior a 20 cm - NCM 3919.10.00", "outras chapas, folhas, tiras, fitas, películas de plástico em rolos de largura superior a 20 cm - NCM 3919.90.00" para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, com base no inciso XLIII do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações;

d) nas importações do exterior de "chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de polímeros de etileno - NCM 3920.10.90" para o momento em que ocorrer a saída do produto do estabelecimento, com base no inciso XLIV do art. 2º do Decreto nº 6.734/97 e suas alterações."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

58ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	ADMISSÃO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
ANA CAROLINA ARAUJO SAUTOS DA SILVA	17.04.2013	16.12.2013	TECNICO	SEDF

Salvador, 14 de Junho de 2013

ÂNGELA GOES NEIVA

Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 106/2013 - Reconhecer nos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedida no mês de junho/2013

CADASTRO	NOME	ANEXO %	TOTALACISSIONAL
6420079-5	MARGOLIN CRISTIA PEREIRA JESUS	1	27
6420080-4	ANTÔNIO CARLOS SOUZA	1	27
6420080-6	ANGELUDA M. RAIZA DE FREITAS	1	26
6420080-7	CONCEIÇÃO MARIA BOTELHO SANTOS	1	27
6420081-8	ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	27
6420081-9	EDYCE DE LIMA BATISTA	1	27
6420082-4	MARIA RITA SIMÕES DE PIRO	1	27
6420087-6	ROSÂNGELA ALMEIDA MARINHO	1	27
6420087-7	VALMARA BARBOSA MATEOS	1	27
6420089-5	JOSÉ CARLOS SOUZA CORÊA	1	27
6420095-7	DELISSÉ SILVA SOUZA	1	29
6411311-2	SICHINA FRADA PEREIRA	1	09
6420172-3	SILVANA DA SILVA BOMFIM	1	15
6420021-6	GLEIDE FONSECA NASCIMENTO	1	27
6420084-2	ENIA MARIA SILVA RODRIGUES	1	27
6420095-3	MARIA JOSÉ ALVES SOUZA SILVA	1	29

PORTARIA Nº 107/2013 - Designar DERIVAL PONTES RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 64.000.031-3, para substituir CELSO DA SILVA CERQUEIRA, no período de 03/07/2013 a 17/07/2013.

PORTARIA Nº 108/2013 - Designar MARCOS DINIZ GONÇALVES LEAL, matrícula nº 64.503.533-9, para substituir HÉLIO PORTELA RAMOS, no período de 08/07/2013 a 17/07/2013.

PORTARIA Nº 109/2013 - Designar GLEIDE FONSECA NASCIMENTO, matrícula nº 64.000.082-6, para substituir SIMONE DA SILVA BOMFIM, no período de 25/06/2013 a 15/07/2013.

PORTARIA Nº 110/2013 - Designar MARCUS FERREIRA SIMÕES OLIVEIRA, matrícula nº 64.402.321-8, para substituir ELMO DALTRIO CERQUEIRA, no período de 25/06/2013 a 09/07/2013.

PORTARIA Nº 111/2013 - Reajustar em 2,0% o valor do Jeton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 140,32 (cento e quarenta reais e trinta e dois centavos), por ocasião retroagindo seus efeitos a janeiro 2013.

Reajustar em 3,765% o valor do Jeton a ser pago aos Vogais, passando para R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), a partir de julho/2013.

O reajuste do Jeton fica condicionado ao percentual do aumento dos servidores do Estado da Bahia. Em, 17 de junho de 2013. Ass: Ilnah Pinho de Oliveira, Presidente em exercício.///

Resumo: Acordo de Cooperação de Técnica nº 003/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Controladoria Geral da União - CGU. OBJETO: Proporcionar a CGU o acesso "on-line" ao banco de dados da JUCEB para 25 (vinte e cinco) usuários. Prazo: 06/06/2013 a 05/06/2015. Assinaturas: Ilnah Pinho de Oliveira pela JUCEB e Antonio Veiga Argollo Neto pela CGU

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RETIFICAÇÃO DO AVISO Nº 031/2013-PROCESSO Nº.1105120010115 RESUMO PUBLICADO NO DOE DE 24.05.2013:

ONDE SE LÊ: "200.000m²"

LEIA-SE: "180.000m²"

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 17 de junho de 2013.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

Diretor Presidente

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

102/13 - Nomear DIEGO GONÇALVES DE SOUSA para o cargo de Subgerente Industrial, símbolo DAI-1.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013

Convenientes IBAMETRO - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade e Voluntárias Sociais da Bahia.

OBJETO: contratação, de Formação Técnico-Profissional metódica continuada e do acompanhamento no ambiente de aprendizagem - trabalho de 28 (vinte e oito) aprendizes com idade variando entre 18 e 20 anos

Vigência - 26 meses.

Valor total: R\$1.194.681,77

Unidade Orçamentária: 3.15.304 - Unidade Gestora: 3.15.304.0001

Ação - 2000 - Elemento: 3.3.50.43 - Fonte: 100

Osny Bomêni Santos - Diretor Geral do IBAMETRO

Rosângela Carvalho Teixeira - Diretora Administrativa e Financeira - VSBA

Marta de Fátima Carneiro de Mendonça - Presidente das Voluntárias Sociais da Bahia.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 064 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, alínea "c" do Decreto nº 049, de 09 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900130011480, resolve reconhecer, com efeito retroativo a 09.06.2013, a MARINES COSTA DE BRITO LAGES, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.130.492-3, de lotação desta Secretaria, o direito a Estabilidade Econômica, no valor do símbolo DAI-5, correspondente ao cargo de Pavimento Temporário de Coordenador IV, com fulcro no artigo 39 da Constituição do Estado da Bahia, com a redação trazida pela Emenda Constitucional nº 007, de 18 de janeiro de 1999 e artigo 92, § 1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Gabinete do Secretário, em 17 de junho de 2013.

OTTO ALENCAR

Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA constituída através da Portaria nº 059 de 04 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de julho de 2012, republicada em 25 de junho de 2012, com fulcro na Lei nº 150 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa HKS Serviços de Vigilância Ltda, para apresentação de Razões Finais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acetos do suposto ilícito Administrativo, instaurado no art. 185, inciso IV, do mencionado diploma legal, constante no Processo Administrativo nº 0900120024699

Fica franqueada vistas aos Autos do respectivo processo, na sede da SEINFRA, sala nº 105, 1º andar, situada a Av. Luiz Viana Filho nº n. 4ª avenida, 440 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia

Salvador, 17 de junho de 2013.

ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA

Presidente